



Ofício nº 309/2021-GAB/CNP

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de Outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAN FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que altera os artigos 245-B e 245-C do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 20/2008, e dá outras providências

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, nesta oportunidade vimos solicitar a alteração no artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que altera os artigos 245-B e 245-C do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 20/2008, e dá outras providências, cuja redação passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Justifica-se esta alteração tendo em vista a necessidade de ser respeitado o princípio da anterioridade anual.

Sendo assim, solicitamos a vossa compreensão para alteração no Projeto de Lei, que terá a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RAFAEL
MACHADO:9
2916201068**

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:9291620106
8
Dados: 2022.10.20
14:57:58 -04'00'

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 20/10/2022 Hora: 15:10
Espécie: IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO, Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita alteração do PLC N°17/2022

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 338

00403/2022